



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**TERMO ADITIVO DO  
EDITAL PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO  
SOCIAL 2023 - UFF / PROEX**

A Pró-reitoria de Extensão, visando o fortalecimento das ações extensionistas e considerando o esforço orçamentário da gestão central da Universidade Federal Fluminense para aporte de recursos para implementação de mais 5ações no PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023, abre período para reavaliação exclusivamente das propostas cadastradas e não habilitadas na Fase 1 do Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023, após o atendimento às pendências identificadas durante a Análise Documental pela equipe CDAT/EX; para posterior encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação.

- 1 Ratifica a informação do Item7 “DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, as exigências para a habilitação na Fase 1 (Análise Documental) do Edital PIBEX – PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023.

| Tabela 1 – Avaliação Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 - UFF / PROEX  |  |
|--|--|
| Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória   | Resultado  |
| <p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p><b>Obrigatórios para todas as ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ata da Plenária de Departamento de Ensino de lotação do coordenador aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023.</li><li>• Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses).</li><li>• Proposta Pedagógica do Curso (Anexo III).</li><li>• Relatório de Resultados – Ano: 2022 (Anexo IV)</li></ul> <p><b>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver;</li><li>• Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado.</li></ul> | <p><b>Habilitado</b></p> <p><b>ou</b></p> <p><b>Não Habilitado</b></p> |

- 2 Esclarece que as propostas enviadas no Edital Bolsa 2023 estão habilitadas para edição, devendo o coordenador atender às exigências do Edital para viabilizar que a ação concorra às bolsas referidas neste aditivo.
- 3 Retifica, no Item 9 “RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS”, o período das bolsas para as ações contempladas através deste termo aditivo.

As atividades propostas para o bolsista das ações contempladas neste termo aditivo deverão estar compreendidas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

- 4 Retifica os prazos especificados no Anexo I do EDITAL PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 - UFF / PROEX apresentando o novo cronograma para correção e reavaliação das propostas não habilitadas na Fase 1 do referido Edital.

- 11/04/2023 a 20/04/2023 - Prazo para retificação dos cadastros das propostas
- **28/04/2023** - Divulgação dos resultados da nova Análise Documental.
- **02/05/2023 a 12/05/2023** - Período para a análise da CEA
- **16/05/2023** - Divulgação do resultado da Avaliação das ações de extensão pela CEA.
- **17/05/2023 a 31/05/2023** - Prazo para os coordenadores das ações contempladas enviarem à PROEX os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF ([www.proex.uff.br](http://www.proex.uff.br)), link “Formulários e Documentos”.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 – UFF / PROEX

Niterói, 06 de abril de 2023

  
LEILA GATTI SOBREIRO

Pró-Reitora de Extensão